



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5571, de 05 de julho de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera o servidor **Luiz Paulo Trento**, no cargo em Comissão de Coordenador de Movimentação Financeira C-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 05/07/2024 12:10:41

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***. Data: 05/07/2024 12:28:18
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05 / 07 / 20 24

Jordana Astore Cellim
 Coordenador/a de Patrimônio
 Frotas e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 05 / 07 / 20 24

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: ec343cd2-4c5e-484b-8245-de914700a713
 DECRETO Nº 005571/2024